

ERRATA Nº 006/2023. Tendo em vista o equívoco formal de digitação constante na Portaria nº 169, de 17 de outubro de 2023, publicada no jornal Diário do Grande ABC, na edição de 18 de outubro de 2023, onde se lê: Art. 2º RECONDUZIR os seguintes membros, representantes do Poder Público, do Conselho Fiscal da Previdência, mandato 2023-2025: Leia-se: Art. 2º RECONDUZIR os seguintes membros, representantes do Poder Público, do Conselho Fiscal da Assistência Médica, mandato 2023-2025: Prefeitura Municipal de Santo André, em 18 de outubro de 2023. Amanda Menezes de Souza - Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete - Chefia de Gabinete.



Esta publicação foi assinada digitalmente por Diário do Grande ABC, e está publicada em <https://www.dgabc.com.br/ri> ou acesse através do QR code ao lado.